

RUA DAS ALFAZEMAS

Decreto nº 5709 de 30-05-1979, Artigo 1º, Inciso XXVII

Formada pela rua 19 do Jardim das Bandeiras
 Início na rua Artemiro Caruso Andreoli
 Término na avenida Ricardo Bassoli Cezare
 Jardim das Bandeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 28.461 de 04-11-1976, em nome de Administração Regional.

ALFAZEMAS

A Alfazema é um subarbusto, da família das Labiadas. Originária da Europa, aclimatada no Brasil, a Alfazema tem o caule estirado, esgalhado. As folhas são sésseis, ensiformes. Flores amarelas ou violáceas, dispostas em círculo. Seus frutos são pequeninos, em cápsulas. a planta é aromática, antissética, excitante do sistema nervoso e estimulante do cérebro, antispasmódica, tônica do estômago, é recomendada no combate às síncope, vertigens, anemia e dispepsia flatulenta, atonia dos nervos, especialmente dos encéfalo-raquidianos, nervosismo em geral, anuria amenorréia, apoplexia, asma, afecções do fígado e do baço, blenorragia, câibras, clorose, dores de cabeça, enxaqueca, escrófulas, gôta, hipocondria, icterícia, inapetência e reumatismo. Para as nevralgias e dores reumáticas, incica-se a aplicação de cataplasmas quentes, com folhas cozidas. Dela é extraída a essência ou óleo de Aspic, conhecido também por linalol-esquerdo, empregado na medicina., na veterinária, bem como em perfumaria e na fabricação de vernizes finos. As extremidades floridas da Alfazema contêm ainda resina, cânfora, tanino e um princípio amargo. Os ramos florais secos têm emprego doméstico, para aromatizar a roupa e defendê-la do ataque de insetos. É empregada em combustão, como desinfetante das casas. Cultivadas nos jardins e hortas de todo o Brasil.

Rua das Alfazemas

ANPVI 1.222.2

Página 2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

XXVII - RUA DAS ALFAZEMAS a Rua 19 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 20 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 DE MAIO DE 1.979.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 28.461, de 4 de novembro de 1.976, em nome da Administração Regional, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

—DECRETO N.º 5.710, DE 30 DE MAIO DE 1.979—

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE CR\$ 2.000.000,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO



—DECRETO N.º 5.709, DE 30 DE MAIO DE 1979.—

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas da Vila Mimosa e Jardim das Bandeiras:

31 MAIO 1979

I - RUA DAS DÁLIAS as Ruas M da Vila Mimosa, 1 do Jardim do Lago, 3 e 4 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 9 da Vila Mimosa e término na Avenida Senador Antonio Lacerda Franco;

II - RUA DOS GERÂNIOS as Ruas O da Vila Mimosa e 2 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua 1 do Jardim das Bandeiras;

III - RUA DAS MAGNÓLIAS as Ruas L da Vila Mimosa e 1 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua C da Vila Mimosa e término na Rua 18 do Jardim das Bandeiras;

IV - RUA DAS AZALEAS as Ruas F da Vila Mimosa e V do Jardim do Lago, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Avenida Senador Antonio Lacerda Franco;

V - RUA PERPÉTUAS as Ruas H da Vila Mimosa e R do Jardim do Lago, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Avenida Antonio Lacerda Franco;

VI - RUA DAS GARDÊNIAS a Rua B da Vila Mimosa, com início na Avenida Ana Beatriz Bierrenbach e término na Rua Dionizio Gazotti;

VII - RUA DAS VIOLETAS a Rua C da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

VIII - RUA DAS GLICÍNIAS a Rua D da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

IX - RUA DAS IRIS a Rua E da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

X - RUA DOS NARCISOS a Rua G da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

XI - RUA DAS VERBENAS a Rua I da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua H da mesma Vila;

XII - RUA DAS CRAVINAS a Rua J da Vila Mimosa, com início na Rua C da Vila Mimosa e término, na Rua L da mesma Vila;

XIII - RUA DAS TULIPAS a Rua K da Vila Mimosa, com início na Rua C da Vila Mimosa e término na Rua L da mesma Vila;

XIV - RUA DAS ROSAS a Rua N da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua M da mesma Vila;

XV - RUA DOS MANACÁS a Rua 7 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XVI - RUA DOS LILASES a Rua 8 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XVII - RUA DAS QUARESMAS a Rua 9 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 2 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 2 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XVIII - RUA DAS JULIETAS a Rua 10 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;



XIX - RUA DAS AÇUCENAS a Rua 11 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XX - RUA LOTUS a Rua 12 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 11 do Jardim das Bandeiras e término na Rua 14 do mesmo Jardim;

XXI - RUA DAS MADRESSILVAS a Rua 13 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXII - RUA DAS SEMPRE VIVAS a Rua 14 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXIII - RUA DOS MALMEQUERES a Rua 15 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXIV - RUA DOS CICLAMES a Rua 16 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXV - RUA DAS PAPOULAS a Rua 17 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 16 do Jardim das Bandeiras e término na Rua 19 do mesmo Jardim;

XXVI - RUA DAS BAUNILHAS a Rua 18 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXVII - RUA DAS ALFAZEMAS a Rua 19 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 20 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 DE MAIO DE 1.979.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 28.461, de 4 de novembro de 1.976, em nome da Administração Regional, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

31 MAIO 1979



RUA DAS ALFAZEMAS

(Decreto 5709 de 30-maio-1979. Denominação dada à rua 19 do Jardim das Bandeiras, com início na rua 20 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim).

ALFAZEMA - Subarbusto, de folhas algo enroladas, da família das Labiadas, originário da Europa. Tem flores azuis ou azuladas, dispostas em espigas interrompidas e o fruto é uma cápsula.

Planta aromática, antiespasmódica, excitante do sistema nervoso e estimulante do cérebro, antispasmódica, tônica do estômago, recomendada no combate às síncope, vertigens, anemia e dispepsia flatulenta, atonia dos nervos, especialmente dos encefalo-raquidianos. Extrai-se dela a essência ou óleo de Áspic, conhecido também por linalol-esquerdo, empregado em Medicina (paralisia da língua, cefalalgia, afecções cloróticas e escrofulosas, leucorréia, blenorragia etc) e na Veterinária, bem como em perfumaria e na fabricação de vernizes finos. As extremidades floridas contém ainda resina, cânfora, tanino e um princípio amargo. Os ramos florais secos têm emprego doméstico, para aromatizar a roupa e defendê-la do ataque de insetos. O povo também emprega a planta em combustão, como desinfetante das casas. Preparam-se com ela diversos produtos farmacêuticos.

Cultivada nos jardins e hortas de todo o Brasil, tornou-se subespontânea, sendo comum nas proximidades das habitações rurais.

(Extraído da pág. 439 do Volume 1 da Enciclopédia Brasileira Mérito).